



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE A
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023– PROCESSO Nº 050/2023.**

Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Licitações, desta Prefeitura Municipal de Flora Rica, através da Portaria nº 198 de 04/04/2023, sob a presidência do Senhor Thiago Luiz Pigari, sendo membros as senhores Viviane Tormena Cavalcante e Gabrielle Diná da Silva Nardi, ficando a senhora Gabrielle Diná da Silva Nardi nomeada neste ato para secretariar os trabalhos, nomeados para receberem e julgarem as documentações das empresas participantes da Tomada de Preços nº 003/2023. A sessão de abertura dos envelopes, visando à contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra, materiais de primeira linha e equipamentos necessários para o término da construção dos banheiros públicos na praça matriz do município de Flora Rica, de acordo com os Projetos Básicos, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculos, Memorial Fotográfico, Cronograma físico-financeiro, Planilha Orçamentária e Quadro de Composição do BDI., conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, estava prevista para às 09:00 horas. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolou envelopes as empresas: **LAIS CONTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 03.526.177/0001-14, localizada na rua Valentim Gentil, nº 700, Bairro Vila Cicma, Adamantina/SP, CEP 17.800-000, neste ato representada pelo Sr. Laercio Henrique Maia, RG 45.354.906-8 SSP/SP e a empresa **GJN CONTRUÇÕES ME**, inscrita no CNPJ 49.861.680/0001-27, localizada na Av. Arestóteles Costa Pinto, nº 55, Bairro Jd. Dos Bichinhos, São Paulo/SP, CEP 04821-450, neste ato representada pelo Sr. Rubens Hanzen, RG 36.400.596-8 SSP/SP. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura e análise do conteúdo do envelope nº 01 – “DOCUMENTOS”, julgando HABILITADA a empresa **GJN CONTRUÇÕES ME** por ter atendido a todas as exigências do edital e INABILITADA a empresa **LAIS CONTRUÇÕES LTDA – EPP** por não ter apresentado atestado de capacidade técnica exigido no item 9.3.15 do Edital. Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e renunciou expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – PROPOSTA, julgando pela classificação da empresa **GJN CONTRUÇÕES ME**, no valor de R\$ 58.691,05 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e cinco centavos). Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pela secretário Gabrielle Diná da Silva Nardi, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e os pelos representantes das empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Comissão de Licitação:

THIAGO LUIZ PIGARI
Presidente

VIVIANE TORMENA CAVALCANTE
Membro

LAIS CONTRUÇÕES LTDA - EPP
Laercio Henrique Maia

GJN CONSTRUÇÕES ME
Rubens Hanzen